

Antônio Soares

Acta da reunião ordinária de 7 de Março de 1966

Aos setes dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Lourenço Barbosa, com presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Doutor Leopoldo Sousa do Meis Agente Técnico de Engenharia António Fernando Lourenço de Silva e Roberto e João Vaz, como os Senhores de Silva e Costa Chefes de Secção, tendo a reunião justificada a falta do Excelentíssimo Senhor Almeida Sousa Senca. Declara aberta a reunião pelas dezasseis horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tomando seguidamente conhecimento do seguinte:

Balancete

Presente o da Tesouraria, datado de cinco do corrente, tendo-se verificado haver em depósito na Caixa Geral de Depósitos, lido e lido e lido, a pratica de receitas e gastos e como mil e setecentos e cinquenta e dois escudos e quarenta centavos de receitas gerais e receitas e como mil e quinhentos e setenta e sete escudos e vinte centavos de receitas extras, havendo ainda em caixa a pratica de doze mil e quinhentos e sessenta e três escudos e trinta centavos.

Expediente

A Câmara tomou conhecimento do ofício número quatro mil oitocentos e setenta e seis, de vinte e seis de Fevereiro último, do Senhor Director-Geral do Ensino Superior, informando ter sido autorizada a construção de um edifício escolar na rede de frequência de Ensino, de parte ou nos Paços, compreendendo as possibilidades do terreno de que dispõe a Câmara; circular número trinta e cinco e quatro e parte, de dezasseis do mês passado, do Excelentíssimo Governador Civil do Distrito, remittendo um extracto do Plano de Melhoramentos Urbanos para o ano corrente de que se cota a comparticipação para a "Reconstrução do Edifício dos Paços do Concelho", e

para "Costrução de Casa de Fogo em Acupai".

Requerimentos

Deferidos mediante o parecer favorável do Senhor Titular, o Sr. de Abroad Lopes Ferreira, do Rio, do Rodad, para embocar, caia um patium e paredes exteriores e fazer uma parede interior, no prazo de quinze dias; Adalberto Soares Duarte, desta vila, para costrução gabinetes com dez metros e setenta pedradas, no prazo de vinte dias; de Adriano Francisco de Oliveira Henriques, do Lugar de Navega, de Leões de Lameas, para costrução mural interior com trinta e dois metros no prazo de quinze dias; Alvaro Figueiredo de Oliveira, da Avul de Louren, para costrução uma casa de amicum com quinze metros pedradas, no prazo de trinta dias; Alvaro Lopes de Sousa Tavoras, de Figueiredo de Baixo, de São de Bapista, para costrução currais e dispensas com cinquenta, trinta metros e cinquenta e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; Alvaro de Oliveira de Paes, do Lugar de Fozes, para colocar telha sobre mural, no prazo de vinte dias, e ainda colocar amicum novo; Alvaro de Oliveira, de Vado Novo, de Acupai, para levantar uma cobertura interior no prazo de trinta dias; Agostinho Alvaro Lobo, de Quintal de São Mateus de Paes, para substituir madeira, telha de um curral e fazer um costrução com dois metros pedradas, no prazo de trinta dias; Alvaro Lopes de Andrade, de Bastelo, de São Paes, para costrução um curral com dez metros e trinta decímetros e mural divisões com quinze metros, no prazo de vinte dias; Amador Soares de Lobo, do Vado Novo, de Acupai, para costrução um bloco com dois fogos e com porta e nove metros e setenta e dois decímetros, no prazo de vinte dias; Américo Galvão, de Faria de Cima, de Acupai, para costrução um barrão com quinze metros e cinquenta decímetros, fazer um rede e rede com trinta metros, e

-7. MAR. 1966



boar um muro e construir outro com dez metros,
 no prazo de quinze dias; Antônio Alves de Rocha, de
 Rio de Cruz, de Caxupari, para ampliar um prédio
 com retento e seis metros e retento de dez metros no
 prazo de cento e setenta dias; Antônio Alves de Lima,
 de Vide, do Resto de fidei, para reparar uma
 ramada e colocar rede de vedação com vinte
 metros, no lugar do fidei, de Pedra e um prazo
 de quinze dias; Antônio Augusto de Lobo Figueiredo, desta
 vila, para fazer e pintar um prédio, no lugar de Cruz
 de Aldeia, do Resto, no prazo de trinta dias; Antônio
 Ferreira Resposta Vicheu, do Figueiredo de Cruz, Sin-
 ben de Saputa, para construir um muro de vedação
 com trinta e três metros no prazo de trinta dias; Antônio
 de Silva Lota, do Resto, do Resto de fidei, para concluir
 as obras e fazer o processo uniuem retocando e pre-
 nta e cunco, de um muro com sete e sete e cinco,
 no prazo de noventa dias; Antônio Modestino de Lima,
 do Avenida Manoel de Araújo, desta vila, para con-
 struir um dependência para recolha de artigos de lavagem,
 com quinze metros quadrados, no prazo de quinze dias;
 Antônio Tavares de Lima, do Lote, desta vila, para
 construir um muro com nove metros quadrados e
 rebocar uma parede no prazo de trinta dias; Ari
 Ferreira, de Tania de Cruz, de Caxupari, para con-
 struir um prédio de habitação com dez metros e retento
 e sete metros e setenta decímetros, no prazo de cento e
 setenta dias; Artur José Martins, de Resposta de Cruz, de
 Soluz, para construir um ramada, no prazo de
 trinta dias; Carlos Magno Gomes de Lota, de Vila Nova, de
 Caxupari, para levantar vitracios interiores, no prazo
 de quinze dias; Dulce Lotez, de São, para levantar parte
 de um prédio com quinze metros, no prazo de trinta
 dias; Eugênio de Lima, de Branco, para reconstruir parte
 de um muro com sete e seis metros, no lugar

do licenciado, freguesia de S. Bento do Rio, no prazo de
trinta dias; Fernando de Costa freguesia, de Freguesia, de S. Bento
do Rio, para coarctar um curso de habitação com
cento e trinta metros e vitas decimatas, no prazo de
cento e trinta dias; Fernando de Jesus Oliveira, de Freguesia,
de Freguesia, para coarctar um curso de habitação com
cem metros e umas vitas pedradas, no prazo de noventa dias;
Florian Fernando de Almeida Faria de Souza, de Freguesia
de Freguesia, para coarctar um curso de rodagem com doze
metros, no prazo de quinze dias; Florindo de Oliveira Faria,
de Freguesia, de Freguesia, para coarctar um curso com
reis metros, no prazo de vinte dias; Haldolphistic, freguesia,
de Freguesia, para coarctar um curso de ruínas interior
com cinquenta e cinco metros, no prazo de quinze dias,
e um legado dos Barões; Francisco Xavier de S. Paulo,
de Freguesia, de Freguesia de Freguesia, para levantar um
cimentar com quatro metros e cinquenta centímetros, no
prazo de vinte dias; Gaspar António de Almeida de Souza,
de Freguesia de Freguesia, para levantar um cimento e cair
e pintar e pedir, no prazo de noventa dias; Henrique
Peres, de Freguesia, de Freguesia, para reconstruir um fundo
de ruínas interior com dez metros, no prazo de quinze
dias; Ilídio de Melo, de Freguesia, de Freguesia, para aplanar
um freguesia com noventa e sete metros e vinte metros e
setenta decimatas, no prazo de cento e trinta dias; Ilídio
de Oliveira Faria, de Freguesia de Freguesia, de Freguesia, para coarctar e
abertura de um fundo em pedras, no prazo de quinze dias;
João Joaquim de Almeida, de Freguesia, de Freguesia de Freguesia,
para aplanar, cair e pintar o seu pedir, no prazo de
noventa dias; João Valente Bispo, de Freguesia de Freguesia
de Freguesia, de Freguesia para aplanar um rod, no prazo de
vinte dias; Joaquim Lourenço de Freguesia, de Freguesia, de Freguesia,
para reconstruir um curso de ruínas interior com reis
metros, no prazo de quinze dias; José Américo dos Santos, de Freguesia,
de Freguesia, para coarctar um curso com vinte e

-7. MAR. 1966

Manoel Alves

três metros pedradas, no prazo de quinze dias; José Maria
 de Oliveira Bastos, do Fundo, de Pedras, para recon-
 struir um muro de suporte com dez metros, no
 prazo de vinte dias; José Soares de Oliveira, desta vila,
 para coonestar um curso de arvoredo com vinte
 metros pedradas, no prazo de trinta dias; J. B. Siqueira,
 de Oliveira, de U.º, para proceder obras de calçada
 e pintura, no prazo de um mês; Leonel de Jesus
 de Azeite, de Vila Rica, de U.º, para aumentar um
 portão com dois metros, fazer um corrimão, e pintar
 e calar um prédio, no prazo de trinta dias; Sérgio de
 Lencastre, de Vila Rica, de U.º, para reventar e calar
 um portão e abrir um vão no fachada principal,
 no prazo de trinta dias; Sérgio de Lencastre, de Vila Rica,
 de U.º, para substituir um portão, calar um
 prédio no prazo de vinte dias; Manoel Alves Moreira,
 dos Camões, de U.º, para substituir na
 de U.º, Telha, muro com de U.º, no prazo de trinta
 dias; Manoel Alves da Costa, de U.º, de U.º, para
 coonestar um portão de U.º com nove metros pe-
 dradas, no prazo de um mês; Manoel Alves de U.º,
 de U.º, de U.º, para coonestar um prédio
 com dois fogos e com reventar, e um metro pedradas
 cada, no prazo de cento e vinte dias; Manoel Gomes
 de U.º, de U.º, de U.º, para alçar duas ou-
 beiras e colocar um portão, no prazo de vinte dias; Manoel
 Gomes de U.º, de U.º, de U.º, para
 reconstruir um muro com portão neto, no prazo de
 vinte dias; Manoel de U.º, de U.º, de U.º, para rebolar
 e estocar um solo e dois portões, no prazo de um
 mês; Manoel Siqueira Teófilo, de U.º, de U.º,
 para coonestar um curso de arvoredo com quatro
 e dois metros e coonestar de U.º, no prazo de um mês;
 Manoel Teófilo Teófilo, de U.º, de U.º, de U.º,
 para coonestar um curso com quinze metros pedradas

e um ponto de baba com oito metros fechados, no prazo de quinze dias; Manoel Pires de Jesus, de Haddad, de Haddad - Filho de João, para reconstruir um muro de vedação com seis metros, no prazo de vinte dias; Manoel Antônio Tavares, de Jacobi de Cruz, desta vila, para reparação do seu prédio substituído o telhado, e fazer diversos vidros, caixas, portas e rebocar, no prazo de vinte dias, e ocupar a via pública com pontos metálicos fechados de depósito de esterco, no lugar de Lucinda Medeiros; Manoel Marques Ribeiro, de Vila Rica, Recife de Leão, para construir um muro de vedação com cento e onze metros e cinquenta e cinco metros, no prazo de vinte dias; Rafael de Lima, de Leão, Ribeiro de Leão para retelhar um muro no prazo de vinte dias; Sebastião dos Santos, de Leão, de Leão, para fazer um esquadro e obras em pontos sua fachada lateral, no prazo de quinze dias; Urbano Alves de Oliveira, de Mato de Leão, de Leão, para condicionar com obras de calçada e pinturas, a totalidade para se referir o processo número mil e trezentos e vinte e um.

Deliberação mediante despacho do Exceleximmo Senhor Juizidente oportunamente proferido, a de: Antônio Marques de Oliveira, de Tijerico, de Leão, de Leão - U, para reparar um muro e colocar-lhe rede com pontos e cinco metros, no prazo de trinta dias, e Alfredo de Oliveira Miranda, do Chão de Vila Rica, de Leão, para substituir muros e telhas e obras - obras pintadas, sendo cinco metros fechados principais, caixas e portas, no prazo de cento e vinte dias.

Foram ainda presentes e apreciados os seguintes requerimentos: de Almeida de Almeida de Leão, casado, indigente, residente no lugar de Lourenço, freguesia de Conceição, deste concelho, pedindo se tomem deliberações sobre se há inconveniente na instalação de um estabelecimento, de freguesia, de calçada, no mesmo lugar, sendo-lhe declarado um favor por parte do requerente; de J. Gomes de Leão,

-7. MAR. 1966

indústrial, residente no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-se declarar um favorável inconveniente; António Gomes Monteiro, residente no lugar do Alto de Fátima, freguesia de São Tiago do Norte, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-se declarar um favorável inconveniente; de António Gomes de Costa, do Freguesia de Cucujães, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-se declarar um favorável inconveniente; Manuel da Costa Pereira, cond. indústrial, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de São Tiago do Norte, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de repartição em referido lugar, sendo-se declarar um favorável inconveniente; de J. Leite de Lamas, do lugar de Cordeiro, freguesia de Nogueira de Lameira, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-se declarar um favorável inconveniente; de António Gomes Correia, de Nogueira de Lameira, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-se declarar um favorável inconveniente; de Afonso de Lourenço Vilela, cond. indústrial, residente no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colado em referido lugar, sendo-se declarar um favorável inconveniente; de Feliciano

e nome, a todo, com officina de calçado em lugar
de Cucupai, frequenti do mesmo nome, desta comarca,
pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente em
manutimento de referido officina, no mesmo local, respondendo
- se declarar um bom palpar inconveniente. De Abel Jones
Suiza, comde, indental, residente em lugar de Prifunes,
frequenti de ho Tiop de Anh-ll, desta comarca, pedindo se
tome deliberação sobre se hi inconveniente em instalação
e laboração de uma officina de calçado, em referido lugar,
respondendo se declarar um bom palpar inconveniente. De
Antonio do Costa Melch, comde, indental, residente em lugar
de Loureim, frequenti de Nopere de Leon, desta comarca,
pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente em ins-
talação de uma officina de calçado em mesmo lugar, respondendo
- se declarar um bom palpar inconveniente. De Manuel Pereira
comde, indental, residente em lugar de Ladamal, frequenti
de Nopere de Leon, desta comarca, pedindo se tome delibera-
ção sobre se hi inconveniente em instalação de uma officina
de calçado em referido lugar, respondendo se declarar um
bom palpar inconveniente. De Alvaro Jones de l. fm, comde,
indental, residente em Cucupai, desta comarca, pedindo
se tome deliberação sobre se hi inconveniente em instalação
e laboração de uma officina de calçado, em lugar de Mocho, de
mesmo frequenti, respondendo - se declarar um bom pal-
par inconveniente. De Manuel de F. do, dip. de: F. do e F. do, bisca-
tudo, com nome de Boncos, desta vila, pedindo se tome
deliberação sobre se hi inconveniente em instalação de uma
officina de remendo, para revendas de tinturas e indental
de plásticos, em referido lugar, respondendo - se declarar um
bom palpar inconveniente. De N. de l. fm, comde, indental, resi-
dente em lugar de pedras, frequenti de Cui, desta comarca,
pedindo se tome deliberação sobre se hi inconveniente em ins-
talação de uma officina de calçado em referido lugar, respondendo
- se declarar um bom palpar inconveniente. De Antonio Maria
Lima de l. fm, comde, indental, residente em Vila do, de

-7. MAR. 1906



Os hojos, deste conselho, pedindo a toma de deliberação sobre a habilitação na instalação de um oficina de calçados, no referido lugar, requerendo a declaração dos honrosos membros, de grande honra de Figueiredo, para, domesticos, de Vespertino de Cima, de frequência de Iduniz, pedindo a renovação da licença a Antão José Martins, fidalgo de casa de represente, em virtude de o rego de água por a ração de cobrir as suas propriedades, independentemente o pedido por um res de estudos e exposto; de Abílio Alves Martins, fidalgo de estudos, pedindo a toma de licença para a abertura de um curso em gado de Abail, tendo sido deferido de Manuel de Costa Vilela, comendador, industrial, do lugar de Antim, de frequência de honrosos de Abail, deste conselho, pedindo a toma de deliberação sobre a habilitação na concessão de licença de aluguer de auto-veículo a fim de fazerem com estacionamento no lugar de Izupá, de um novo frequência, requerendo a declaração haver a existência de comércio, em vista de se referir frequência, no entanto, honrosos Carlos de Sousa, de Vespertino José Luiz de Espírito Santo Mendes de Viveiros, de habilitação, pedindo a renovação desta licença, com teor para os seus projetos e outras obras, tendo sido deferido, sem pedido, de Fernando Soares, comendador deste Cima, requerendo a residência em Fidalgo de Izupá, pedindo a renovação de seu cargo a partir de um de novo contrato, tendo sido deferido a seu pedido.

Requerendo o aspirante do quadro privativo de Secretaria, Abílio Rodrigues dos Santos, documento comprovativo de haver prestado serviço de cinco anos de bom e efetivo serviço, e assim verificando por o representante foi nomeado substituto de terceiro classe interino em trinta de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, lugar de que tomou posse em trinta de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, substituiu

de segunda classe interior em cinco de Novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, de que tomou posse em vinte de Novembro do mesmo anno; excitação de segunda classe em vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis de que tomou posse em quatro de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, cargo em que foi provido definitivamente em vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, e originete em vinte de Agosto de mil novecentos e cinquenta e nove, de que tomou posse em um de Setembro de mil novecentos e cinquenta e nove, um bando intemporal de serviço, deliberou, por unanimidade e sem voto vencido, nelle certificar haver mais de cinco annos de bom e effeito serviço.

Habitacão ou occupação

licitando licenças de habitação para preencher os repaamentos de: José Severina de Almeida, de Lourenço, de Cucujães. Alfredo de Brito Pinheiro Miranda, do Forno, desta vila; Manuel de Brito Soares, do Mto de Santo, desta vila; José Figueiredo Nunes, do Forno, de Cucujães; António Augusto Severina, do Forno, de Cucujães; Maria Fereira Marques, de Alvariz, de Solanço; António Gonçalves, do Forno, de Cucujães; Alberto de Brito, do Forno, de Cucujães; Manuel Severina de Costa, do Forno, de Cucujães; Germano de Oliveira, do Forno, de Cucujães; de Albino Hevina Vaz de Brito, de Cucujães; de António de Almeida, do Forno, de Cucujães; e José Maria de Brito, de Alvariz, de Solanço, tendo sido requerido respectivamente ao respectivo, para efeito de notoria vacante.

Em face do parecer favoravel da Junta, foi realdo e concedida licença de habitação a Antonio Estevo do Nascimento, desta vila.

Bicenciamento sanitario

Truzente o processo numero cinco do anno corrente, em que e representado pelo Sr. Gomes de Costa, de Lobo de Vilela, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Lpi, no referido lugar, resolvendo-se

Arquitetura

reunite-lo ao Excelentissimo Senhor Doutor Samuel Ven-
cente Junior, Lt-Alcaide de Loude, por effeito de historia.
Dizente os processos numero um e tres de anno
corrente e em seu representes Srs. Carlos de
Luz e Silva Junior, desta vila e Samuel de
Lima, de L. da C., desta vila, respectivamente para
abertura de um estabelecimento de colheita em
Rua Antonio Alegri, numero setenta e oito, e es-
tabelecimento de Taberna, em lugar de L. da C., tendo
a L. da C. expido, restando conceder-lhes as
respectivas alvaras de licenciamto, depois de
vistas e despois pelo Excelentissimo Lt-Alcaide de Loude.

Dizente o processo numero dez de anno corrente, reunite
a L. da C., em seu representante Antonio de L. da C. de
L. da C., desta vila, para abertura de um esta-
belecimento de Cerveja, em novo lugar, tendo
se visto e despois o referido e visto de
imprescindibilidade pelo Excelentissimo Senhor Lt-Alcaide
de Loude.

Loteamento de terrenos

Foi recebido de
fez o pedido de Antonio Lira Mendes, comdo, comente,
de Rua Antonio Alegri, desta vila, para proceder ao lotea-
mento de zona conhecida por "Ercos Livres", de conform-
idade com o projecto, memoria descriptiva e, ainda,
desde que seja mantido o perfil transversal do allua-
mento de terreno, em toda a sua estension. Foi igual-
mente recebido o pedido de Jose Luiz Gomes, proprietario,
de Rua Antonio Lira Mendes da Vila, desta vila, para a subdivi-
sao de um terreno que possui um lote, terreno
de vila, desde que observe as condicoes de memoria di-
rectiva, replano, memoria descriptiva de raciona-
mento e projecto, anexas ao seu representamento. Os
dois representamentos foram sujeitos a determinacao
de replano geral de edificacao Urbana, de acordo
com os planos parciais e reis e al reventos e retento

e três, de vinte e nove de Novembro de mil nove-
centos e noventa e cinco.

Pagamentos _____ Foram autorizados os
requintes: a Manuel Gomes de Eixo, desta vila, dezcentos
e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos, pela repara-
ção de escolas Conde Ferreira; a Hilário de Oliveira
Majors, desta vila, seiscentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta
centavos, por artigos fornecidos para a Surtaria de Cima,
e trinta e seis escudos e cinquenta centavos, por artigos
fornecidos para a Surtaria de Cima de obras; a Foto-
graf. Saul, desta vila, quatrocentos e noventa e
cinco, por fotografias fornecidas; e Leon, Eixo e
Comp. Lda, desta vila: seiscentos e cinquenta
e dois escudos e cinquenta centavos, pela reparação
de veículos do serviço de obras; e setenta e oito escu-
dos e setenta centavos, pela reparação de veículos do ser-
viço de limpeza; quatrocentos e trinta e cinco escudos pela
reparação de veículos do serviço de obras; cento e quinze escudos pela
aplicação de uma folha de esmalte nas paredes do as-
falto; a António José Cortez e Companhia, desta vila: cinquenta e um escudos, pela reparação de por-
tas de peças de Tivancos; setenta e oito escudos e oitenta
centavos, pela reparação dos estibulos de unidoam;
cento e setenta e cinco escudos, por fornecimento de
cimento para reparação dos canchais e bases de Cima,
cento e noventa e três escudos, pela aquisição de fer-
ramentos para a oficina de Cima; a António Torres
Cortez, desta vila, trinta e cinco escudos, por despesas de auto-
rização a Vila e Junta de Cima, com. Exclutivam
Lhos Exclutivam; e Hilário de Oliveira Majors, desta
vila, noventa e cinco escudos, por fornecimento de papel de
lapis, para a Surtaria de Cima; a Companhia de
Lapas de Cima, de Lapas, dois mil novecentos e no-
venta e cinco escudos e cinquenta centavos, pela repara-
ção de veículos do serviço de obras.

